



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAHU, proveniente do Processo Administrativo nº 0300006521/2023-PG.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**, CNPJ nº 34.498.141/0001-06, sagrou-se vencedora para o item 01 no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e
- **AEF BID COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora para o item 02 no valor total de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 04 de março de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”